

## **Exposição Concurso “LANCE ARTE 2011”**

### REGULAMENTO

- 1- A Exposição “LANCE ARTE 2011” é uma iniciativa da Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves (LANCE) e tem como objectivos a dinamização cultural da freguesia de Couto de Esteves e o incentivo ao surgimento de novos talentos.
- 2- Esta será uma “Mostra de Artes”, entendendo-se a Arte no seu sentido mais amplo, abrangendo desde a arte popular e ou artesanato à arte erudita.
- 3- O motivo de inspiração dos trabalhos a expor será a freguesia de Couto de Esteves.
- 4- Serão admitidas a concurso as seguintes modalidades: tecelagem, rendas e bordados, latoaria, cestaria, escultura, pintura, desenho, fotografia, literatura e outros.
- 5- Poderão candidatar-se indivíduos de todas as idades, residentes ou não residentes na freguesia, com um máximo de 3 trabalhos na totalidade das modalidades.
- 6- As candidaturas deverão ser entregues, com os trabalhos devidamente identificados, identificação através de fotocópia do B.I. ou C.C. e contacto dos candidatos, aos membros da Direcção da LANCE ou na Loja de Artesanato “Bonecos e Fadas”, em Couto de Esteves, até ao dia 30 de Junho de 2011.
- 7- À Direcção da LANCE caberá o direito de seleccionar os trabalhos a expor. 8- A exposição dos trabalhos estará patente ao público, ao fim de semana, na Casa da Cultura de Couto de Esteves, de 9 a 24 de Julho de 2011.
- 9- Aos trabalhos expostos serão atribuídos 3 prémios, um para cada um dos seguintes escalões etários: menores de 12 anos, dos 12 aos 16 anos e maiores de 16 anos.
- 10- Os prémios terão um diploma próprio e um valor monetário de 100 euros por cada um.
- 11- A selecção dos trabalhos premiados terá em conta critérios de qualidade estética e criatividade e será realizada por um júri a nomear pela Direcção da LANCE.
- 12- A entrega dos prémios será realizada no final da exposição ou em alternativa num dos eventos posteriores da LANCE, com informação prévia aos vencedores e divulgação pública e nos meios de comunicação social locais ou regionais.
- 13- A Direcção da LANCE fará todos os esforços para preservar e conservar todos os trabalhos mas não se poderá responsabilizar por danos ou extravios dos mesmos por razões não imputáveis à organização, pelo que, caso se justifique, os proprietários deverão efectuar seguro.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direcção da LANCE.

Apoio da Câmara Municipal de Sever do Vouga e da Junta de Freguesia de Couto de Esteves